

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

2ª Reunião Extraordinária 25 de Novembro de 2025 às 11:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Delegado Olim

Juízo de admissibilidade:

Item 01: Processo RGL nº 35300/2025 - Representação ao CEDP de autoria do Deputado Lucas Bove contra a Deputada Paula da Bancada Feminista, por quebra de decoro parlamentar;

Item 02: Processo RGL nº 36266/2025 - Representação ao CEDP de autoria do Deputado Lucas Bove contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar;

Item 03: Processo RGL nº 38126/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista contra o Deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar;

Item 04: Processo RGL nº 38134/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas contra o Deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar;

Item 05: Processo RGL nº 42341/2025 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Ediane Maria contra o Deputado Guto Zacarias, por quebra de decoro parlamentar;

Item 06: Processo RGL nº 44050/2025 (juntado o RGL nº 44174/2025) - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, Deputada Ana Perugini, Deputada Beth Sahão, Deputado Donato, Deputado Dr. Jorge do Carmo, Deputado Eduardo Suplicy, Deputada Leci Brandão, Deputado Luiz Cláudio Marcolino, Deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira, Deputada Márcia Lia, Deputado Maurici, Deputado Paulo Fiorilo, Deputada Professora Bebel, Deputado Reis, Deputado Rômulo Fernandes, Deputado Teonilio Barba e Deputada Thainara Faria contra o Deputado Lucas Bove, por quebra de decoro parlamentar.